



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 10522

Data e Hora: 26/11/2014 11:07:53

Requerimento n. 1884-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, através dos competentes setores informarem a esta Casa se há possibilidade de implantar uma passarela para pedestres sobre a Rodovia Dona Leonor de Barros - SP 333, no trecho do Núcleo Habitacional Jardim Santa Antonieta, proximidades da empresa 'Estruturas Metálicas Brasil Ltda.', que se encontra localizada na Avenida Eugênio Coneglian. Sabemos que mencionada rodovia possui intenso movimento, além de possuir mureta de concreto dividindo as pistas, dificultando a passagem de pedestres, sendo de competência do governo do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). A proposta desta importante reivindicação, que visa a implantação urgente de passarela à população, vai ao encontro de um dos principais objetivos do governo, que é manter a seguranças de todos os seus usuários.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, mais de 200 mil pessoas serão beneficiadas com as obras de duplicação no Contorno de Marília, iniciadas neste ano. Ao todo, serão duplicadas as pistas do km 314,3 ao km 323 da rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), com investimentos que giram em torno de R\$ 79,4 milhões; e desde novembro de 2013, a rodovia passa por recapeamento e obras de melhorias - com acostamentos, dispositivos de acesso, sistema de drenagem e sinalização;

Considerando que, a Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, está passando por uma duplicação nas proximidades do local indicado para a implantação da passarela, levando assim as facilidades de estudo da referida;

Considerando ainda que, a Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros SP 333, possui um longo percurso em nosso município, margeando vários bairros e parques Industriais, faculdades, desta forma, a existência de um grande fluxo de pedestres, ciclistas dentre outros; Considerando ainda que, esta importante rodovia interliga vários distritos e à BR-153 - Rodovia Transbrasiliana, proporcionando um volume bastante considerado de veículos e, desta forma, coloca em riscos os pedestres que necessitam ultrapassar pelo local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, através dos competentes setores informarem a esta Casa se há possibilidade de implantar uma passarela para pedestres sobre a Rodovia Dona Leonor de Barros - SP 333, no trecho do Núcleo Habitacional Jardim Santa Antonieta, proximidades da empresa 'Estruturas Metálicas Brasil Ltda.', que se encontra localizada na Avenida Eugênio Coneglian. Sabemos que mencionada rodovia possui intenso movimento, além de possuir mureta de concreto dividindo as pistas, dificultando a passagem de pedestres, sendo de competência do governo do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). A proposta desta importante reivindicação, que visa a implantação urgente de passarela à população, vai ao encontro de um dos principais objetivos do governo, que é manter a seguranças de todos os seus usuários.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Herval Rosa Seabra
Vereador - PSB

Aprovado

Marília, 01 / 12 / 2014

Luiz Eduardo Nardi
Presidente